

PORTARIA Nº 990, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 1º de setembro de 2020, promoveu a magistrada Eliana Normande Acioli, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para a 8ª Vara Cível da Capital, de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1044, de 1º de setembro de 2020, DJE de 02/09/2020;

CONSIDERANDO que nesta data, a magistrada Eliana Normande Acioli, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 798**, de 24/07/2020, DJE de 27/07/2020, que designou o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, para responder pela 8ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 24 / 09 / 2020

Piramb

Folha(s): 56